



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o aumento do número de pessoas em situação de rua no município de Jataizinho, realidade que exige uma atuação humanizada, articulada e eficiente por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que muitas dessas pessoas se encontram em condições de extrema vulnerabilidade social, necessitando de acolhimento, orientação, atendimento psicológico, psiquiátrico e assistência social, além de apoio para reintegração familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que há também casos de andarilhos oriundos de outros municípios, que poderiam ser reencaminhados para suas cidades de origem, mediante articulação com órgãos e entidades assistenciais;

CONSIDERANDO que a ausência de um espaço específico de acolhimento dificulta a adoção de políticas públicas eficazes, limitando as ações do município a abordagens pontuais, sem estrutura adequada para oferecer o suporte necessário;

CONSIDERANDO que a criação de um Centro de Acolhimento Municipal permitirá o acolhimento temporário, a triagem e o encaminhamento adequado de pessoas em situação de rua, seja para tratamento de dependência química, acompanhamento psicológico ou psiquiátrico, inclusão em programas sociais, ou retorno à cidade de origem;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a criação de um Centro de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua no município de Jataizinho, com estrutura adequada para oferecer atendimento humanizado, encaminhamento social, psicológico e de saúde, bem como apoio para reintegração familiar e comunitária, consolidando uma política pública permanente de assistência, dignidade e cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**-ERIC BRUNO DA SILVA-**  
*Vereador*